



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 1672-09.00/12-0  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2012**

Contrato AJDG N.º 141/12

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 00.028.986/0030-42, com sede nesta Capital, na Rua Santo Guerra, n.º 83, prédio I, Bairro Navegantes, CEP 90.240-170, telefone (51) 2108 5133, neste ato representada por Ivan José Boschiero, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7063175751, inscrito(a) no CPF sob n.º 431.641.530-15, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças de reposição, para o elevador instalado na sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em Santa Maria, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico nº 32/2012, para, com fundamento nos artigos 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula nona do ajuste, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 141/12, por 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Não haverá o reajuste de preços previsto na cláusula quinta, item 5.7, do ajuste para o próximo período.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Contratante

IVAN JOSÉ BOSCHIERO  
P/ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A  
Contratada